

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA  
EDITAL DE PROCEDIMENTO CONCURSAL  
TÉCNICO ESPECIALIZADO  
ANO LETIVO 2025 – 2026

Informam-se os interessados que está aberto o concurso de contratação de Escola, na página da DGAE, para a contratação de um Técnico Especializado em Terapia da Fala, para a Escola Secundária da Boa Nova – Leça da Palmeira, de acordo com Despacho do Senhor Ministro da Educação, Ciência e Inovação, de 01 de setembro de 2025.

<b>Modalidade do contrato de trabalho</b>	Contrato de trabalho a termo resolutivo certo
<b>Identificação do local de trabalho</b>	Leça da Palmeira – Matosinhos
<b>Identificação da duração do contrato</b>	Até 31 de agosto de 2026
<b>Número de horas semanais</b>	18
<b>Caraterização</b>	Exercício de funções, num trabalho proativo e de cooperação com os restantes intervenientes educativos, contribuindo para maximizar o processo de ensino, aprendizagem e avaliação dos alunos com restrições significativas na participação nos ambientes de aprendizagem.
<b>Habilitação/ Área da formação</b>	Licenciatura em Terapia da Fala
<b>Realização e prazos do concurso</b>	Página eletrónica da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE)

### CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

São critérios obrigatórios de seleção para a Contratação de Escola de técnicos especializados:

- a) **Entrevista – 35%**
- b) **Avaliação do portefólio – 30%**
- c) **N.º de anos de experiência – 35%**

Para a aplicação do disposto na alínea a) serão entrevistados os 10 candidatos mais graduados,

por ordem decrescente de graduação.

O portefólio deve, **obrigatoriamente**, obedecer aos seguintes requisitos:

- Apresentação em formato digital.
- Estrutura: Índice; Certificação; Evidências da experiência profissional.
- Máximo de 5 páginas, excluindo os anexos.
- Enviar para o endereço da escola ([escsecboanova@mail.telepac.pt](mailto:escsecboanova@mail.telepac.pt)), com identificação do candidato e respetivo número do SIGRHE. No assunto deverá vir identificado o nº do horário e o primeiro e último nome do candidato. Ex: Hn\_nome\_sobrenome

### 1. AVALIAÇÃO DO PORTEFÓLIO INDIVIDUAL (30%)

O portefólio de cada um dos candidatos será avaliado de acordo com os subcritérios de seleção constantes da seguinte tabela:

Subcritérios de seleção		Pontuação
Atividade profissional em contexto escolar ( <b>expressa em dias</b> ) – 10%	Mais de 1825 dias	10
	De 729 dias a 1825 dias	8
	De 366 dias a 728 dias	4
	De 1 a 365 dias	2
	Sem experiência	0
Experiência profissional no âmbito da perturbação do espectro do autismo e da multideficiência ( <b>expressa em dias</b> ) - 10%	Mais de 1825 dias	10
	De 729 dias a 1825 dias	8
	De 366 dias a 728 dias	4
	De 1 a 365 dias	2
	Sem experiência	0

Subcritérios de seleção		Pontuação
Coordenação e/ou participação em	Coordenou e participou em projetos	5

projetos – 5%	Participou em projetos	3
	Não coordenou nem participou em projetos	0
Formação no âmbito das funções do horário a concurso – 5%	Mais de 100 horas de formação	5
	De 50 a 100 horas de formação	3
	Menos de 50 horas de formação	2
	Sem formação	0

## 2. ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (35%)

Subcritérios de seleção		Pontuação
Avaliação da experiência profissional e adequação à função	Experiência e conhecimentos da área a que se candidata	15
	Capacidade de trabalhar em equipa	10
	Motivação e capacidade de comunicação	10

## 3. NÚMERO DE ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA (35%)

Anos de experiência na área	20 anos ou mais	35
	De 15 a 19 anos	25
	De 10 a 14 anos	15
	De 5 a 9 anos	5
	Menos de 5 anos	3

	Sem experiência	0
--	-----------------	---

### **CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Se, após a aplicação dos parâmetros de seriação enunciados, se verificar situação de empate, aplicar-se-ão a estes candidatos e sucessivamente os seguintes critérios de preferência:

1. Melhor classificação na entrevista individual.
2. Maior tempo de exercício profissional na área a que se candidata.
3. Melhor classificação no portfólio.

Critérios aprovados em reunião de Conselho Pedagógico de 26 de janeiro de 2021.

Leça da Palmeira, 3 de setembro de 2025